ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 38 DE 03 DE JUNHO 2024/GPCMB

Concessão de diária a Colaborador que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária nº. 334/2024.

Resolve:

Art.1° – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Secretaria Geral, CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Curso Prático de como fazer orçamento estimativo, realizado pelo TCE no na sala de treinamento do Tribunal de Conatas em Natal, no dia 04 de junho 2024, conforme declarações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogandose as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de junho de 2024.

Camila Isabele Souza luiz Ver. Presidente